



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D1BD1ADECA3FE3734159EFAAF18A49A2F02DD1CF

PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/FMAS/2022

Dispensa nº 006/FMAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE SERVIÇO DE VIGIA PATRIMONIAL 24 HORAS PARA SEGURANÇA DO CENTRO DE EVENTOS, GINÁSIO MANECÃO, CENTRO DOS IDOSOS E ESCOLA R. PREFEITO SINÉZIO OCTAVIANO DADAM, EM DECORRÊNCIA DA ENCHENTE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

CONTRATADA: SPP SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.198.532/0001-43, com sede na Rua Augusto Paulo Durkop, n. 198, Centro, município de São João Batista, SC, CEP. 88200-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA: A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência em proteger as pessoas e o próprio patrimônio público. Em que pese o momento difícil, houve inúmeras situações de furtos e até mesmo de violência nos prédios públicos e também nas residências particulares. É fato que, infelizmente, muitas pessoas se aproveitam destes momentos de fragilidades, por razões desconhecidas. O Ginásio Manecão, por exemplo, foi objeto de furto no dia 06/12/2022, conforme Boletim de Ocorrência n. 1041253/2022-BO-

29/61



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sibatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

00030.2022.0001908. No Centro de Eventos, inclusive, houve briga durante a madrugada. À vista disso e não só por isso, é dever do Município proteger os bens que foram recebidos em doação e, portanto, incorporados ao seu patrimônio, dos quais deverá haver prestação de contas. Não só, para assegurar a segurança do patrimônio e das pessoas desabrigadas e acolhidas nos abrigos abertos em razão da urgência.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Sobre isso, sem delongas, a escolha dos fornecedores deu-se em razão da característica da urgência no serviço a ser contratado e também pelo fato de o fornecedor estar disponível no território Municipal, o que é fundamentalmente interligado ao objeto do serviço, que é de vigilância.

PREÇO E PAGAMENTO: O valor total devido à CONTRATADA é de R\$ 14.004,08 (quatorze mil quatro reais e oito centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento do FMAS, conforme segue:

Dotação
21 – 09.001.08.244.0005.2048.3.3.90.00.00

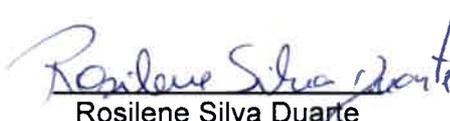
PRAZO: A A.F. advinda desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

São João Batista, 21 de dezembro de 2022.

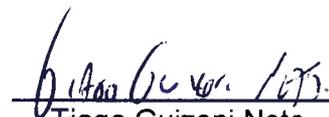
Comissão Permanente de Licitação:



Juliano Grime
Mat. 10057
Presidente



Rosilene Silva Duarte
Mat. 2142
Secretária



Tiago Guizoni Neto
Mat. 10.881
Membro Titular